

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. Rua Silvio Beligni, 380, Centro, CEP: 86825-000 - fone (43) 3428-1455 - EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS TÍTULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, Art.11, Prov.CNJ. 65/17. FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Art.11, do Prov.CNJ.65/2017, e em especial a HARUTO YAMAMOTO, KIMICO YAMAMOTO, OSMAR YAMAMOTO, KIMICO SHIGUTSI YAMAMOTO, INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA, e respectivos cônjuges, se tiverem, e herdeiros, se falecido forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Silvio Beligni, nº.380, centro, CEP. 86.825-000, nesta cidade de Marilândia do Sul,PR, com atendimento das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, com tempo de posse de mais de quinze (15) anos, formulado por MUNICÍPIO DE RIO BOM, (CNPJ/MF.nº. 75.771.212/0001-71), autuado sob a prenotação nº 86.915, aos 21/01/2026, tendo por objeto o imóvel rural: PARTE IDEAL DO LOTE DE TERRAS sob nº.105, com a área de 46.556,00m<sup>2</sup>, dentro do lote maior nº.105, com área total de 629.000,00m<sup>2</sup>, situado no Núcleo Pinhalzinho, 1<sup>a</sup> Secção da Gleba Rio Bom, Município de Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul,PR. Que o referido imóvel Usucapido está registrado a margem da Matrícula nº. 1.522, Livro 02, deste Ofício Registrador. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de (15) quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, por meio eletrônico de publicação de editais relativos à usucapião, art.11 do Prov.65/2017 do CNJ e SEI 003485077.2018.8.16.6000, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Marilândia do Sul,PR, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 10 de fevereiro de 2026. Eu, MAURO PINTO DE ANDRADE, Registrador, que fiz digitar e publico.

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/7132608](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/7132608)